

ANEXO IV

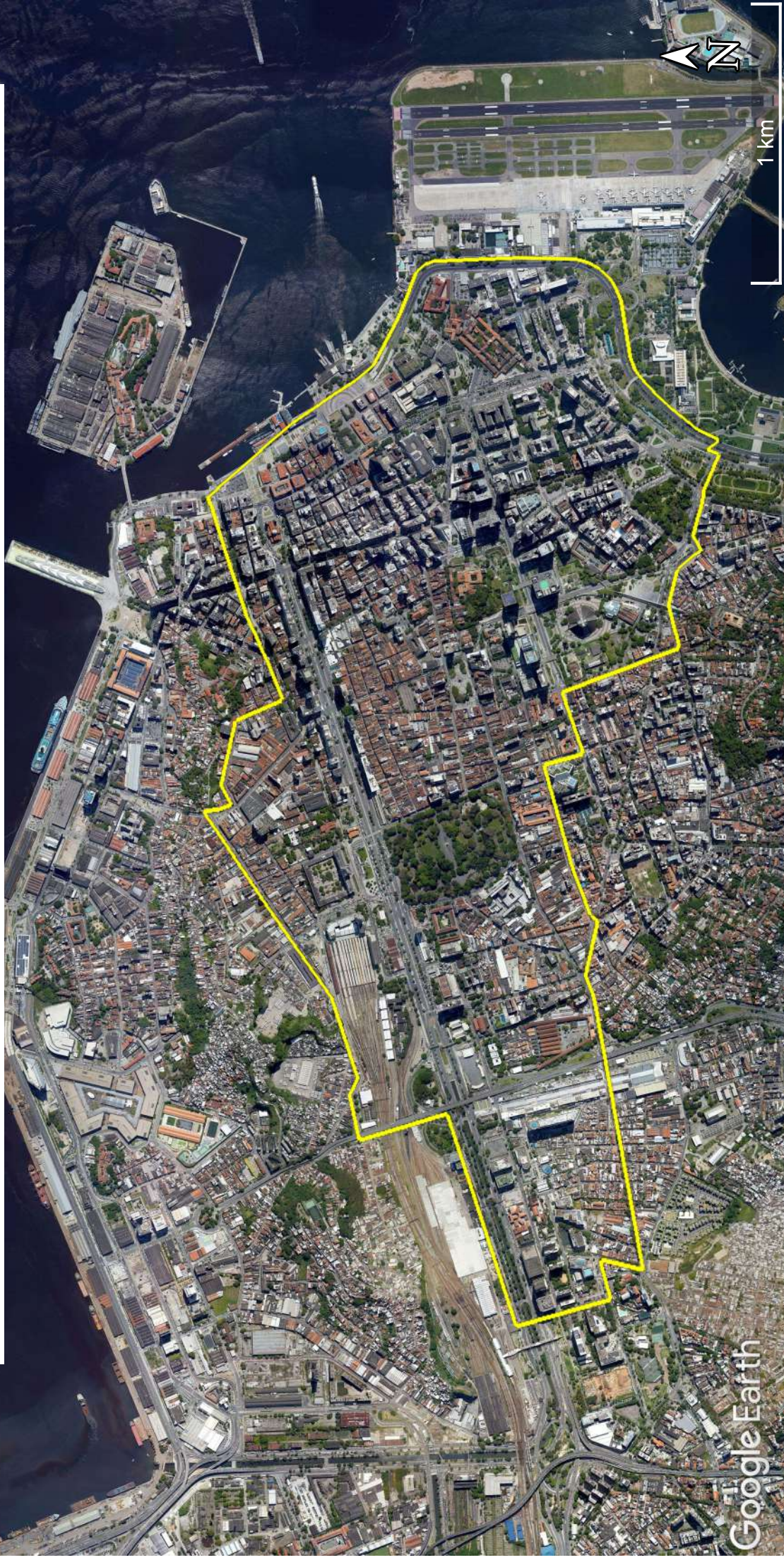
LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES

Os imóveis que serão disponibilizados pela CONTRATADA para a implantação das UNIDADES POUPA TEMPO RJ deverão situar-se dentro do perímetro/áreas urbanas definidas neste ANEXO.

Foram definidas inicialmente 20 Unidades POUPA TEMPO RJ, 01 Centro de Serviços Digitais e 01 Administração Central, conforme apresentado na Tabela 1 do ANEXO I. Considerando o interesse público para atender a maior oferta de serviços em áreas de grande concentração de pessoas, será admitida o remanejamento de municípios para a implantação de unidades, bem como a expansão no número de unidades e localidades, a critério da oportunidade e conveniência do interesse público e venha beneficiar um maior número de cidadãos.

RIO DE JANEIRO - CENTRO

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Centro abrange as seguintes interseções: Avenida Alfred Agache, Avenida General Justo, Avenida Infante Dom Henrique, Rua Teixeira de Freitas, Rua Visconde de Maranguape, Avenida Mem Sá, Rua do Riachuelo, Rua Lavradio, Rua da Relação, Rua dos Inválidos, Rua do Senado, Avenida Mem Sá, Rua Frei Caneca, Avenida Salvador de Sá, Rua Neri Pinheiro, Rua Ulysses Guimarães, Rua Pinto Azevedo, Avenida Pres. Vargas, Viaduto São Pedro/São Paulo, Rua Nabuco de Freitas, Rua da América, Rua Sen. Pompeu, Rua Barão de São Félix, Rua Camerino, Rua Sen. Pompeu, Rua da Conceição, Avenida Mal. Floriano, Rua Visconde de Inhauma, Orla Pref Luiz Paulo Conde fechando na Avenida Alfred Agache.



BANGU

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Bangu abrange as seguintes interseções: Rua da Usina, Rua Sílvia Cardoso, Rua Rio da Prata, Rua Ângela do Amaral Rangel, Rua João de Lacerda, Rua Tibagi, Rua Francisco Barreto, Rua Irineu Pinheiro, Avenida de Santa Cruz, Praça Primeiro de Maio, Viaduto de Bangu, Rua Sul América, Rua Falcão Padilha, Rua 12 de Fevereiro fechando na Rua da Usina.

BANGU



CAMPO GRANDE

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Campo Grande abrange as seguintes interseções: Estrada da Posse, Rua Abel Ferreira, Rua Mario Jorge de Carvalho, Rua Morrinhos, Rua Nova Aliança, Rua Sacramento, Estr. do Medanha, Estr. das Capoeiras, Estr. do Rio do A, Rua Campo Grande, Avenida Cesário de Melo, Avenida Maria Teresa, Estr. do Rio do A, Estr. das Capoeiras, Estr. do Medanha, Rua Almirante Justino Proença, Rua 13, Rua 14, Rua 9, Rua Solanea, Estrada do Medanha, Rua Jonas de Miranda, Rua Bem-te-vi fechando na Estrada da Posse.



1 km

BARRA DA TIJUCA

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Barra da Tijuca abrange as seguintes interseções: Avenida Ayrton Senna, Avenida Jorge Curi até o nº 550, Avenida Ayrton Senna, Avenida Eng. César Hermano Jordão Freire, Avenida José Silva de Azevedo Neto, Avenida Luís Carlos Prestes, Via Parque, Avenida Jornalista Tim Lopes, Avenida das Américas, Avenida Min. Afrânio Costa, Rua Hélio Fraga, Rua Dalcídio Jurandir, Avenida Celso Kelly, Avenida Assis Chateaubriand, Avenida Marechal Henrique Lott, Avenida General Felício Cardoso, Avenida das Américas fechando na Avenida Ayrton Senna.



JACAREPAGUÁ

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Jacarepaguá abrange as seguintes interseções: Estrada do Tindibá, Rua André Rocha até o nº 2.300, Estrada do Guerengué, Estrada Macambu, Rua Observador, Estrada Rodrigues Caldas até o nº 915, Rua Pico do Papagaio, Rua Heriberto Paiva, Rua Rafael Villar Martins, Rua Huberto Mello Nóbrega, Rua Pico da Tijuca, R. Sd Símplicio de Lara, Avenida. dos Mananciais, Praça Jauru, Rua Aciás, Estrada Meringuava, Estrada do Cafundá, Avenida Nelson Cardoso, Avenida Geremário Dantas, Rua Alexandre Ramos, Avenida Geremário Dantas, Rua Coronel Francisco Lobo fechando na Estrada do Tindibá.



1 km

MADUREIRA

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Madureira abrange as seguintes interseções: Rua Domingos Lopes, Estrada Intendente Magalhães, Rua Conde de Linhares, Rua Henrique Braga, Vila Madalena, Rua Antonieta, Rua Lino Fonseca, Rua Sérgio de Oliveira, Praça Paulo da Portela, Rua Perdígão Malheiros, Rua do Parque Madureira, Rua Conselheiro Galvão, Rua Antenor Costa, Rua Leopoldino de Oliveira, Rua Borborema, Rua Tapajós, Avenida Min Edgard Romero, Rua Pereira da Costa, Rua Andrade Figueira, Rua Conselheiro Galvão, Viaduto Professor Negrão de Lima, Rua Carvalho de Souza, Rua Carolina Machado, Viaduto Professor Negrão de Lima, Rua Ângelo Dantas, Praça Armando da Cruz, Rua Padre Manso, Rua Quaxima fechando na Rua Domingos Lopes.



VICENTE DE CARVALHO

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Vicente de Carvalho abrange as seguintes interseções: Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, Estrada Cel Vieira, Avenida Pastor Miranda Pinto, Avenida Sen. Almino Afonso, Estrada Padre Roser, Avenida Meriti, Praça Rubey Wanderley, Avenida Braz de Pina, Rua Oliveira Belo, Rua da Tranquilidade, Rua Flaminia, Avenida Vicente de Carvalho, Avenida Meriti Avenida Vicente de Carvalho fechando na Avenida Pastor Martin Luther King Júnior



IPANEMA

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Ipanema abrange as seguintes interseções: Rua Barão de Jaguaripe, Rua Joana Angélica, Rua Alberto de Campos, Rua Farme de Amoedo, Rua Barão da Torre, Rua Antônio Parreiras, Rua Piragibe Frota Águiar, Rua Bulhões Carvalho, Rua Joaquim Nabuco até nº 150, Rua Bulhões Carvalho, Rua Francisco Otaviano até nº 105, Rua Gomes Carneiro, Rua Prudente de Moraes, Avenida Eptitácio Pessoa fechando na Rua Barão de Jaguaripe.



ROCINHA

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Rocinha abrange as seguintes interseções: Rua Gen. Olímpio Mourão Filho, Avenida Niemeyer, Estrada da Gávea de nº 587 até a Rua Eng. Armandino de Carvalho, Rua Povina Cavalcanti, Avenida Alm. Álvaro Alberto, Avenida Aquarela do Brasil, Avenida Prof. Mendes de Moraes, Avenida Niemeyer, Avenida Alm. Álvaro Alberto, Estada da Gávea sentido centro, Avenida Niemeyer até nº 740, Rua Bertha Lutz, fechando na Autoestrada Eng. Fernando Mac Dowell até o túnel Zuzu Angel.



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Nova Iguaçu abrange as seguintes interseções: Avenida Abílio Augusto Távora, Rua Dom Joaquim, Rua Dom Henrique, Rua Júlio Lins, Via Light/Rua Expedicionários, Viaduto Dom Adriano Hipólito, Avenida Tancredo Neves, Rua Morvan Figueiredo, Rua José de Assis Ferreira, Avenida Governador Roberto Silveira, Rua Pastor Diocesir, Rua Nicolau Rodrigues, Rua Athaide Pimenta de Moraes, Praça Severino Azevedo, Rua Dom Walmor, Via Ligth, Rua Arcelino Pereira Neves, Rua Prof. Paris, Rua Cel Bernardino de Melo, Rua Dr. Thibau fechando na Avenida Abílio Augusto Távora.



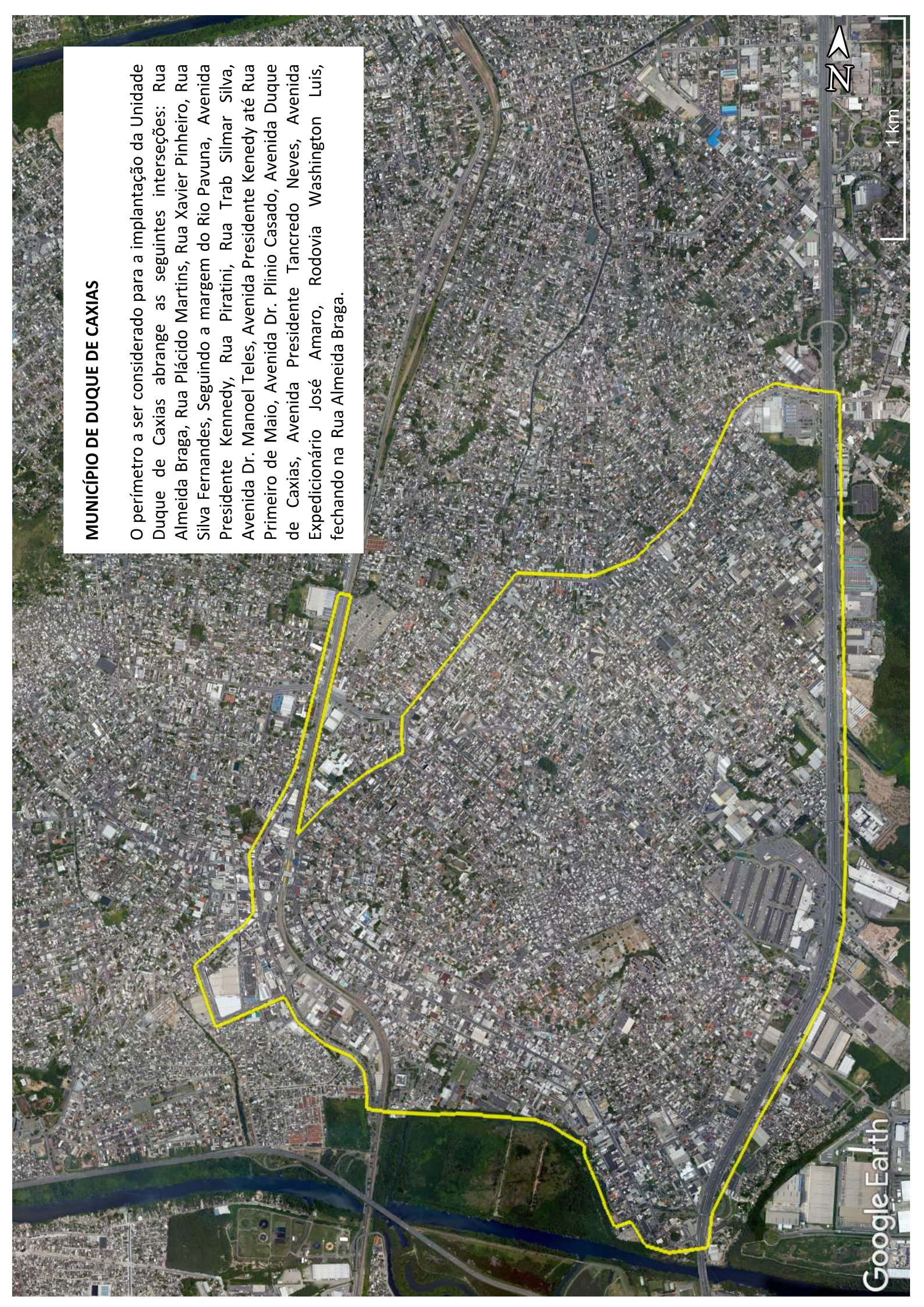
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade São Gonçalo abrange as seguintes interseções: Avenida Imboassú, Estrada do Rio, Rua João Silvares, Rua Sá de Carvalho, Rua Carlos Gianelli, Travessa Preciosa, Rua Costa Rica, Rua Leopoldo Marins, Rua Califormia, Travessa Floriano Lima, Avenida Dezoito do Forte, Avenida Presidente Kenedy, Rua Monteiro Lobato, Rua Dr. Nilo Peçanha, , Rua Gen. Antonio Rodrigues, Rua Artur Alves da Mota, Rua Projetada E, Rua Projetada B, Rua João de Souza, Rua Aluísio Neiva, Rua Salvadori, Rua Dr. Feliciano Sodré, Rua Cel Moreira César, Alameda Pio XII, Rua Cel Moreira César, Rua Cel Serrado até o nº 636, Rua Francisco Portela até a Rua Cap. João Manoel, fechando na Avenida Imboassú.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Duque de Caxias abrange as seguintes interseções: Rua Almeida Braga, Rua Plácido Martins, Rua Xavier Pinheiro, Rua Silva Fernandes, Seguindo a margem do Rio Pavuna, Avenida Presidente Kennedy, Rua Piratini, Rua Trab Silmar Silva, Avenida Dr. Manoel Teles, Avenida Presidente Kennedy até Rua Primeiro de Maio, Avenida Dr. Plínio Casado, Avenida Duque de Caxias, Avenida Presidente Tancredo Neves, Avenida Expedicionário José Amaro, Rodovia Washington Luis, fechando na Rua Almeida Braga.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade São João de Meriti abrange as seguintes interseções: Rua Mascarenhas de Moraes, Rua Capri, Rua Arlindo Alves Ferreira, Rua Australiana, Avenida Dr. Celso de Carvalho, Avenida do Automóvel Clube, Rua Septitiba, Rua Engenho de Dentro, Rua Dr. César Nascimento Monteiro, Rua Quintino, Rua Eugenio de Menezes, Avenida João de Deus Menezes, Rua Anastácio Correia, Rua Feira de Santana, Rua Iracema, Avenida Estácio de Sá, Avenida Artur Antônio Sendas, Rua Três, Rua Beira Rio, Avenida Srg. de Milícias, Rua Herculano Pinheiro, Rua Srg. Wilson Ramos, Praça Srg. Fábio Pavani, Rua Mercúrio, Praça Copérnico, Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, Av Srg. de Milícias, Avenida Automóvel Clube, Rua São João Batista, Avenida Nossa Sra. das Graças, Rua Santo Antônio, Avenida Automóvel Clube, Rua Antonio Alexandre de Oliveira fechando na Rua Mascarenhas de Moraes.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Campos dos Goytacazes abrange as seguintes interseções: Rua Dr. Silvío Bastos Tavares, Rodovia Governado Mário Covas, Avenida Alberto Torres, Avenida Dr. Hélio Póvoa, Avenida XV de Novembro, Avenida Rui Barbosa, TV Carlos Gomes, Rua Santos Dumont, Avenida Alberto Torres, Avenida Dr. Hélio Póvoa, Avenida José Alves Azevedo, Avenida Dr. Nilo Peçanha, Rodovia Governado Mário Covas Fechando na Rua Dr. Silvío Bastos Tavares.



MUNICÍPIO DE NITERÓI

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Niterói abrange as seguintes interseções: Rua Prof. Plínio Leite, Avenida Visconde de Rio Branco, Rua Cel Miranda, Rua São Diogo, Rua Barão do Amazonas, Avenida Feliciano Sodré, Alameda São Boaventura até o nº 726, Rua Padre Leandro, Rua Benjamim Constant, Avenida São Lourenço, Rua Marquês de Paraná, Rua Miguel Frias até nº 220, Rua Dr Celestino, Rua Prof. Ismael Coutinho, Rua Jorn. Moacir Padilha, Rua Quinze de Novembro, Rua Padre Anchieta, Rua São Sebastião, Avenida Badjer da Silveira, Avenida Visconde do Rio Branco, Fechando na Rua Prof. Plínio Leite



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Volta Redonda abrange as seguintes interseções: Via Sérgio Braga iniciando na Rua Duzentos e Onze, Rodovia Lúcio Meira, Rua 2, Rua 4B, Rua 16, Rua quarenta e três, Avenida dos Trabalhadores, Avenida Getúlio Vargas, Rod. dos Metalúrgicos, Rod. Tancredo Neves até altura do nº 1.189, Viaduto Heitor Leite Franco, Avenida Sete de Setembro, VRD 103, Rua Jaime Pantaleão de Moraes, Avenida Paulo de Frontin, Rua Pedro Chaves, Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco até o nº 202, Rua José Fulgêncio Neto, Avenida Sete de Setembro, Viaduto Heitor Leite Franco, Avenida Getúlio Vargas fechando na Rodovia Lúcio Meira



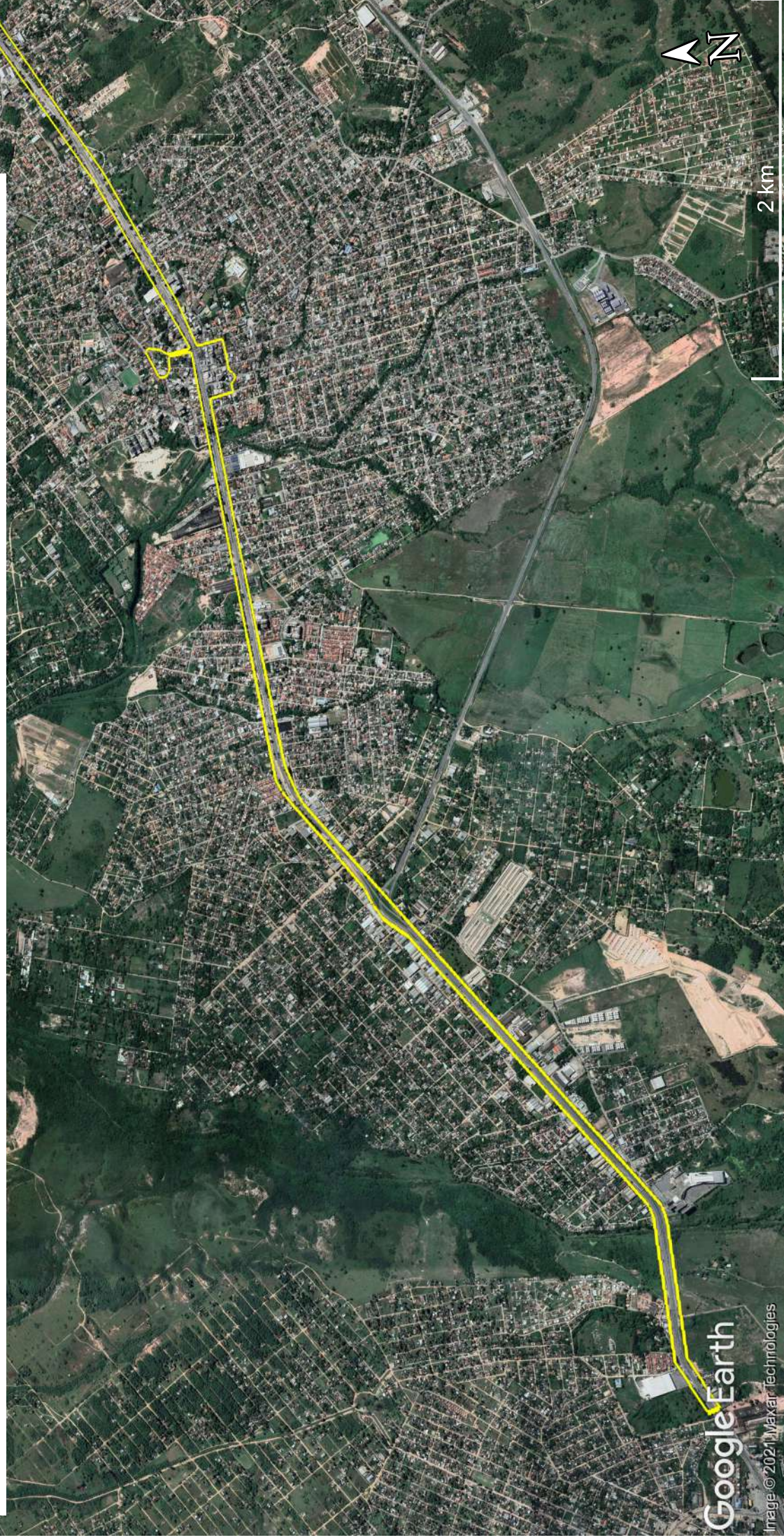
MUNICÍPIO DE CABO FRIO

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Cabo Frio abrange as seguintes interseções: Rua Acre, Avenida Praia das Palmeiras, Rua Henrique Terra, Rua Coronel Ferreira, Rua Jonas Garcia, Pte. Feliciano Sodré, Largo de Santo Antônio, Rua Silva Jardim, Avenida Teixeira e Souza, Avenida Nossa Senhora da Assunção, Avenida Hilton Massa, Avenida Macário Pinto Lopes, Avenida Ver. Antonio Ferreira dos Santos, Avenida Ver Manoel Artunes, Avenida Joaquim Nogueira, Rodovia Deputado Márcio Correia, Rua Salina Ponta Grossa, Rua Luiz Feliciano Cardoso fechando na Rua Acre.



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Itaboraí abrange as seguintes interseções: Iniciando na Avenida Presidente Roosevelt/ Rodovia Governador Mário Covas (BR 101) km 297, Avenida Vinte e Dois de Maio, Rua Acácio C dos Santos, Rua Agenor de Abreu, Praça Dr. Celso Nogueira, Rua Agenor de Abreu, Rua Dr. Pereira Santos, Praça Mal Floriano Peixoto, Rua Salvador de Mendonça, Tv Espírito Santo, Praça Mal Floriano Peixoto, Rua Dr. Pereira dos Santos fechando na Avenida Vinte e Dois de Maio até a Rua César Xará.



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

O perímetro a ser considerado para a implantação da Unidade Angra dos Reis abrange as seguintes interseções: Rua Cel. Carvalho, Rua da Fortaleza, Rua Poe Brasil dos Reis, Avenida Ayrton Senna, Avenida Caravelas, Alameda Coronel Otávio Brasil, Avenida José Elias Rabha, Rua Dr. Omar Torres de Castro, Avenida José Elias Rabha, Avenida Caravelas até Avenida Ayrton Senna, Rua Dr Coutinho, Avenida Julio Maria, Rua Dr Bastos, Rua do Comercio, Rua Arcebispo Santos, Rua Teixeira Brandão, Rua Quaresma Junior fechando na Rua Cel. Carvalho.

